

MOVETEC- Indústria e Comércio de Móveis Ltda

ANEXO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO 40/2013 PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2013

MOVETEC – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: Rua Pedro Mezzomo, 255 – Jardim Los Angeles, cep 84071-210, Ponta Grossa - PR

CNPJ: 07.165.304/0001-58 - INSC. ESTADUAL: 90467215-75

Tel/Fax/e-mail: 42 3228-9014 – E-mail: movetec@movetec.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil, agência 4121-1, C/C 5058-X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	ESTANTE METÁLICA Estante de Aço com 06 (seis) prateleiras reguláveis. Características: Com duplo reforço ômega nas bandejas; Com 04 (quatro) reforços em X nas laterais e 02 (dois) nos fundos; Tratamento anticorrosivo, acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Obs.: tratamento anticorrosivo integral; Medidas mínimas (metro): 2,20x0,90x0,40 (altura, largura e profundidade); Bitola das chapas das colunas: #14; Bitola das chapas das prateleiras: #16 Obs.: padrão Manufacturers Standard Gauge MSG (utilizado para chapas de aço); Capacidade mínima por prateleira: 100kg. Cor cinza cristal. Norma: ABNT NBR 5770 - Determinação do grau de enferrujamento de superfícies pintadas - Método de ensaio. ABNT NBR 5841 - Superfície pintada - Determinação do grau de empolamento - Método de ensaio. ABNT NBR 8094 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação e oxidação	UND	Scheffer Edpa 6/40	850	296,00	251.600,00
VALOR TOTAL DO ITEM (R\$): 251.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da sessão publica..

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta) dias contados do recebimento da nota de empenho;

MOVETEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -
RUA: PEDRO MEZZOMO, 255 – JD. LOS ANGELES
CEP: 84071-210 PONTA GROSSA – PR

CNPJ: 07.165.304/0001-58
INSC. ESTADUAL: 90467215-75
FONE: (42) 3228-9014

MOVETEC- Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Os materiais deverão ser entregues na divisão de Patrimônio e Material, mediante Ordem Bancária Eletrônica

GARANTIA: 05 (cinco) anos.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias a partir da entrega definitiva do material.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Ponta Grossa 01 de novembro de 2013.


ELIANE SOAVE SCHEFFER
RG 810.363-1

MOVETEC- Indústria e Comércio de Móveis Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 040/2013 – TJAM ANEXO II - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ELIANE SOAVE SCHEFFER, brasileira, casada, como representante devidamente constituído de MOVETEC – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA doravante denominado [Licitante/Consórcio], para fins do disposto no item 3.4, alínea "f" do edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2013.



ELIANE SOAVE SCHEFFER
RG 810.363-1

MOVETEC- Indústria e Comércio de Móveis Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N°. 040/2013 – TJAM

ANEXO I –Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MOVETEC – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n°. 07.165.304/0001-58 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ELIANE SOAVE SCHEFFER, portador(a) da Carteira de Identidade no.810.363-1 e do CPF no .666.281.729-53, **DECLARA:**

1) para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do **Pregão Eletrônico/SRP n°. 040/2013-TJAM**.

2) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2013.


ELIANE SOAVE SCHEFFER
RG 810.363-1

MOVETEC- Indústria e Comércio de Móveis Ltda

DECLARAÇÃO

MOVETEC – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 07.165.304/0001-58 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ELIANE SOAVE SCHEFFER, portador(a) da Carteira de Identidade no.810.363-1 e do CPF no .666.281.729-53, **DECLARA:**

Que prestará assistência técnica durante todo o prazo de garantia dos produtos e compromete-se a executar os serviços de assistência técnica diretamente da fábrica, num prazo de até 24 horas, para tanto disponibilizará pessoal técnico especializado e peças para substituição.

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2013.


ELIANE SOAVE SCHEFFER
RG 810.363-1



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
distribuidorpg@interponta.com.br
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MOVETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 07.165.304/0001-58, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 8 de Outubro de 2013

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR

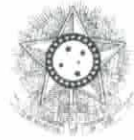
DR. WILSON WAGNER **RICARDO WAGNER NETO**
JURAMENTADOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. GUATACARA NAVARRINHO
Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa
A presente é cópia autêntica do original. Dou Fé.

Ponta Grossa

10 OUT. 2013
Joaquim da Silva dos Santos Pinheiro
Tatiele Aparecida Gomes Pinheiro
Vera Aparecida Soares Hilber





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVETEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.165.304/0001-58

Certidão nº: 32030693/2013

Expedição: 27/06/2013, às 14:14:14

Validade: 23/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVETEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.165.304/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

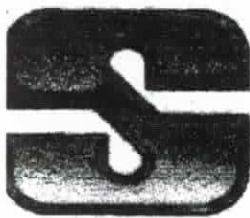
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SCHEFFER Logística e Automação Ltda.

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

A empresa SCHEFFER LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.500/0001-25 e inscrição estadual nº 902.27221-63, sediada a Rua Pedro Mezzomo, 256 – Jardim Los Angeles, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, DECLARA que a empresa MOVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.165.304/0001-58, é autorizada a comercializar a marca SCHEFFER, bem como fornecer garantia e serviços de assistência técnica e suporte.

Declara ainda que tem condições de fornecer os materiais cotados no prazo estabelecido no edital.

Declara também que possui aparelhamento e pessoal técnico em seu quadro permanente, adequados para a execução dos serviços de manutenção/assistência técnica. A garantia gratuita é de 05 (cinco) anos, quanto a reparos, substituições de peças que acusem defeito de fabricação e funcionamento e a assistência técnica autorizada se dará mesmo após a descontinuidade de fabricação.

A empresa responsável pela prestação de assistência técnica para os mobiliários, após expiração do período de garantia continua sendo este fabricante.

Ponta Grossa/PR, 29 de outubro de 2012

SCHEFFER LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 04.255.500/0001-25
PATRICIA SCHEFFER SCHLUMBERGER

Scheffer Logística e Automação Ltda.

CNPJ/MF: 04.255.500/0001-25 Inscrição Estadual: 902.27221-63
Rua Pedro Mezzomo, 256 – Jd Los Angeles – Ponta Grossa – PR, CEP 84071-210
Fone (42) 3239-0700 - scheffer@scheffer.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Materiais e Serviços

Rua Antônio Luz, 111 - Centro - Fpolis/SC - 048/221.6000 - sed@sed.rct-sc.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a capacidade técnica de **MOVETEC INDUSTRIA E COMÉRCIO. DE MÓVEIS LTDA-EPP**, estabelecida à Rua Couto Magalhães, 942, Bairro Boa Vista Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ 07.165.304/000-58 Insc.Estadual 90467215-15 forneceu a esta Secretaria de Estado, sito à Rua Antonio Luz, 111 Centro – Florianópolis-Sc,

MATERIAL	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Arquivo de aço com 4 gavetas vertical	870 pç	335,00	291.450,00
Estante de aço desmontável	2900 pç	185,00	536.500,00

Informamos que a Empresa cumpriu satisfatoriamente com os compromissos assumidos com este Órgão, tanto na entrega e qualidade dos produtos, não tendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.


Zito Carlos Baltazar
Gerente de Materiais e Serviços





O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM BRASÍLIA, com endereço no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Lote 09, 2.º subsolo, CEP: 70.041-901 **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa MOVETEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.165.304/0001-58, estabelecida na Rua Prof. Pedro Mezzomo, nº 255, Jardins los Angeles, Ponta Grossa, Paraná/PR - CEP 84.071-210, foi contratada através do Pregão Eletrônico SRP nº.08/2011 – Ata 03/2011, efetuou o fornecimento do respectivo material cotado para mobiliário de aço, conforme especificações estabelecidas no Edital do referido certame. Na oportunidade, informamos que a empresa acima mencionada cumpriu todas as obrigações contratuais não havendo em nossos arquivos, até presente data, nada que desabone técnica ou comercialmente esta fornecedora.

PRODUTO	UNIDADES
Item 19 - Armários de Aço	209 unidades
Item 20 - Arquivo de Aço	396 unidades
Item 22 - Estantes de Aço	430 unidades
Item 25 - Estantes de Aço	600 unidades
Item 27 - Reforço de estantes em X	300 unidades

Brasília, 21 de fevereiro de 2013.

ANDRE PAULO FELIX FIBELIS

Superintendente Regional Norte-Centro-Oeste

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-232388/1/A/13

INTERESSADO

MOVETEC-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

R PEDRO MEZZOMO, 255 BARRACAO - BOA VISTA - LOS ANGELES

CEP: 84071-210 - PONTA GROSSA - PR

Ref.: (66287)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) Amostra de Corpo-de-prova identificada pelo interessado como chapas Pintadas e recebida pelo laboratório em 02/04/2013.

Identificação Interna: L-0095026/S1

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio

NBR 10545:1988 - Tintas - Determinação da flexibilidade por mandril cônico

NBR 11003:2010 - Tintas - Determinação da aderência

ASTM D3359:2009e2 - Standard Test Methods for Measuring Adhesion by Tape Test

3. RESULTADOS OBTIDOS

PARÂMETROS	UNIDADE	RESULTADOS
Aderência	—	Gr0
Flexibilidade por Mandril Cônico	—	Sem deslocamento da pintura
Espessura	um	120,02
Aderência	—	5B

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 02/04/2013 a 03/04/2013.

Este relatório cancela e substitui o de nº QUI/L-232388/1/13 emitido em 08/04/2013.

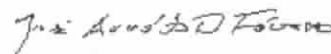
São Paulo, 16 de abril de 2013.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



Verificado por: KARINA CRUZ
Supervisora de Laboratório
CRQ nº 04161647

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



Liberado por: José Arnaldo Dibbern Fávero
Coordenador de Unidade
CRQ-IV nº 4231317

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MET/L-232.388/1/13

AMOSTRA METÁLICA

INTERESSADO: MOVETEC – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - EPP,
RUA PEDRO MEZZOMO, 255 BARRACAO – BOA VISTA/JD. LOS
ANGELES.
CEP: 84071-210 – PONTA GROSSA - PR
Ref.: (66287)

1. IDENTIFICAÇÃO DA (S) AMOSTRA (S).

01 (Uma) Amostra metálica, identificada pelo interessado como: Chapa pintada,
recebida em 29/03/2013 liberada para ensaio em 01/04/2013.

Identificação Interna: L- 0095026

2. METODOLOGIA (S) UTILIZADA (S)

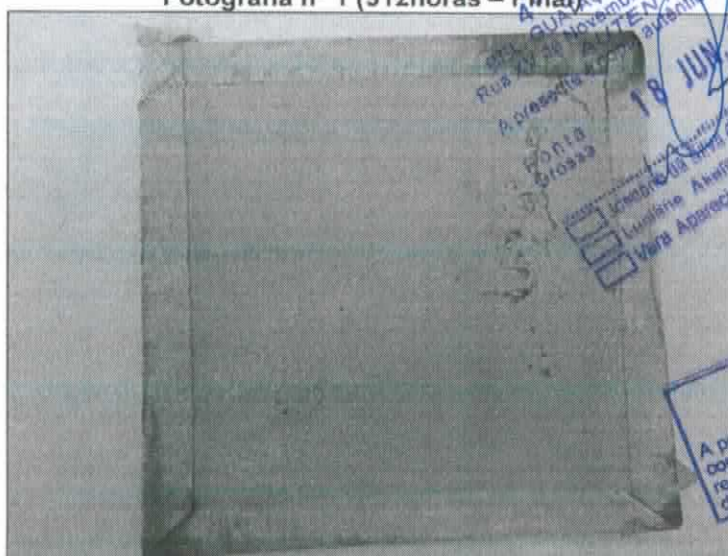
NBR 8094: 1983 - (Material Metálico revestido e não revestido corrosão por
exposição à névoa a salina)

3. RESULTADOS OBTIDOS

Exposição à névoa salina

Período	Avaliação
912 horas	Produtos de corrosão vermelha no metal base classificado como grau F1, segundo a NBR 5770, e sem empolamento da película de tinta classificado como grau d0/t0, segundo a NBR 5770.

Fotografia nº 1 (912horas – Final)



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4. DATA DO (S) ENSAIO (S)

Ensaio realizado em 05/04/2013 a 13/05/2013.

São Paulo, 07 de Junho de 2013.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.

Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
Coordenador de Laboratório
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.

Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

ENG. EDUARDO MARQUES
Gerente de Unidade
CREA nº 0601066207



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MET/L-232.388/2/13

AMOSTRA METÁLICA

INTERESSADO: MOVETEC – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - EPP,
RUA PEDRO MEZZOMO, 255 BARRACAO – BOA VISTA/JD. LOS
ANGELES.
CEP: 84071-210 – PONTA GROSSA - PR
Ref.: (66287)

1. IDENTIFICAÇÃO DA (S) AMOSTRA (S)

01 (Uma) Amostra metálica, identificada pelo interessado como: Chapa pintada,
recebida em 29/03/2013 liberada para ensaio em 01/04/2013.
Identificação Interna: L- 0095026/S2

2. METODOLOGIA (S) UTILIZADA (S)

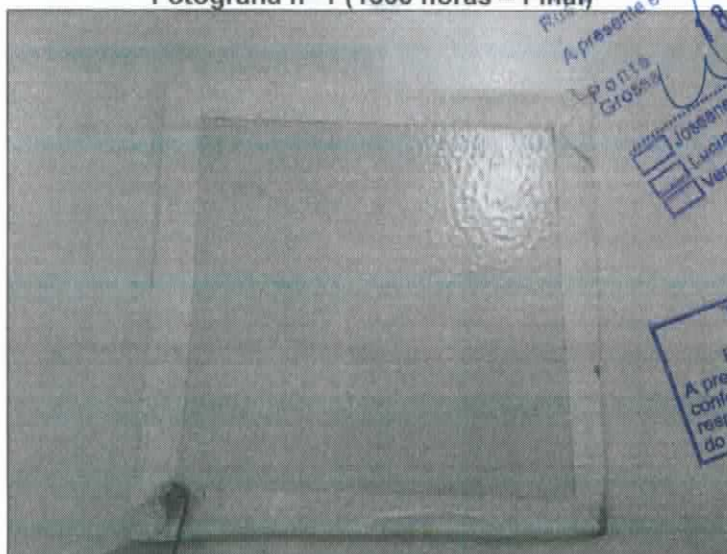
NBR 8095: 1983 (Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por
exposição à atmosfera úmida saturada)

3. RESULTADOS OBTIDOS

Exposição à câmara úmida

Período	Avaliação
1500 horas	Sem produtos de corrosão vermelha no metal base classificado como grau F0, segundo a NBR 5770, e sem empolamento da película de tinta classificado como grau d0/t0, segundo a NBR 5841

Fotografia nº 1 (1500 horas – Final)



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s). A reprodução desse documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

4. DATA DO (S) ENSAIO (S)

Ensaio realizado em 05/04/2013 a 07/06/2013.

São Paulo, 07 de Junho de 2013.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.

Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
Coordenador de Laboratório
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.

Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

ENS. EDUARDO MARQUES
Gerente de Unidade
CREA nº 0601066201



MOVETEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

CNPJ/MF: 07.165.304/0001-58

NIRE: 41205168314

14ª (DÉCIMA QUARTA) ALTERAÇÃO



- 2,
- 1- **FREDERICO NICOLAU SCHEFFER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 644.692-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 010.201.968-15, residente e domiciliada na Rua Manoel Antônio Braga Ramos, n.º 205 - Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa - PR, CEP. 84.050-080 e,
- 2- **ELIANE SOAVE SCHEFFER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, portadora da Cédula de Identidade 810.363-1 - SSP/PR, CPF n.º. 666.281.729-53, residente e domiciliada na Rua Manoel Antonio Braga Ramos, n.º. 205 - Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa-PR, CEP. 84050-080, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MOVETEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.165.304/0001-58, com sua sede e foro na Rua Pedro Mezzomo, 255 - Jardim Los Angeles, Bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.071-210. Com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41205168314, por despacho em 20 de março de 2003 e, sua última alteração contratual registrada sob n.º 20126254087 em 17/09/2012, resolve de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da empresa, o Sócio **FREDERICO NICOLAU SCHEFFER** já qualificada neste ato, que Possui 90% do Capital Social da Empresa que corresponde a R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, Transferindo a totalidade de suas quotas, para a sócia **ELIANE SOAVE SCHEFFER**, já qualificada neste ato. Por este ato o sócio que se retira dá mais ampla e rasa quitação de seus direitos, assim, nada mais tendo a reclamar em tempo algum a seus direitos na sociedade.

Parágrafo Único: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas. Neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR R\$
ELIANE SOAVE SCHEFFER	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA UNIPESSOAL:

A Sociedade não se dissolverá automaticamente pela retirada de um dos sócios, sendo admitido outro sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da retirada, que seja recomposto número mínimo de dois sócios com a admissão de um ou mais sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora da Sociedade declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a sócia, **ELIANE SOAVE SCHEFFER**, isoladamente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial ou

MOVETEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 07.165.304/0001-58

NIRE: 41205168314

14ª (DÉCIMA QUARTA) ALTERAÇÃO

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizados em nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

MOVETEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.165.304/0001-58
NIRE: 41205168314

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

1-ELIANE SOAVE SCHEFFER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, portadora da Cédula de Identidade 810.363-1 – SSP/PR, CPF nº. 666.281.729-53, residente e domiciliada na Rua Manoel Antonio Braga Ramos, nº. 205 – Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa-PR, CEP. 84050-080, única sócia componente da Empresa que gira sob o nome empresarial de **MOVETEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.165.304/0001-58, com sua sede e foro na Rua Pedro Mezzomo, 255 – Jardim Los Angeles, Bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.071-210. Com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41205168314, por despacho em 20 de março de 2003 e, sua última alteração contratual registrada sob n.º 20126254087 em 17/09/2012, resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial **MOVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das sociedades anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na Rua Pedro Mezzomo, 255 – Jardim Los Angeles, Bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.071-210, com início de suas atividades em 20/03/2003, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por sua decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: CNAE: 31.02-1-00 – Fabricação de Móveis com Predominância de Metal, Industrialização e comercialização de móveis de metal e de madeira para escritório, atacado e no varejo, a saber: mesas simples, mesas em L, mesas giratórias, cadeiras fixas e giratórias, suporte para CPU, armários, arquivos, estantes, estantes deslizantes

MOVETEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 07.165.304/0001-58

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

NIRE: 41205168314

14ª (DÉCIMA QUARTA) ALTERAÇÃO



mecânicos e eletrônicos, racks, totens, carenagem, estrutura metálicas para armazenagem de roupeiros, gaveteiros, transportadores horizontais, mesas elevadoras, perfiladeiras e circuitos completos de pintura composto de transporte aéreo, sistema de preparo de superfícies, estufas contínuas para secagem. Cabines de pintura e estufa contínua para polimerização;

- Compra e venda de equipamentos eletrônicos, prestação de serviços de desenvolvimento de sistema e manutenção na área de informática e sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial;

- Projeto de engenharia para armazenagem;

- serviços de montagem de móveis, escolares e de escritórios, layout de estantes, arquitetônicos, elétricos para iluminação, estruturas metálicas e mezaninos, escadas metálicas e fundações;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas. Neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	Percentual	QUOTAS	VALOR
ELIANE SOAVE SCHEFFER	100 %	200.000	200.000,00
TOTAL	100 %	200.000	200.000,00

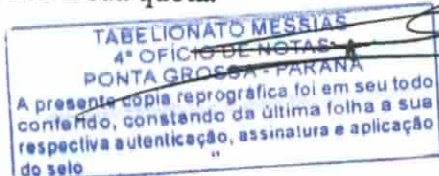
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização de capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia, **ELIANE SOAVE SCHEFFER**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora da Sociedade declara, nesta ocasião desimpedida de exercer a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA: Os lucros ou prejuízos verificados em balanço gerais a se processarem anualmente, de preferência em 31 (trinta e um) de dezembro, serão suportados pelo sócio proporcionalmente ou não à sua quota.



Handwritten signatures and stamps. One stamp reads: 'TABELIONATO MESSIAS, 4º OFÍCIO DE NOTAS, PONTA GROSSA - PARANÁ, 25/01/2013'. Another stamp reads: 'PONTA GROSSA - PARANÁ, 25/01/2013'. There are also handwritten names: 'Ponte Grossa', 'Tatiele Aparecida Cunha Pinto - Escrevente', and 'Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente'.

MOVETEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 07.165.304/0001-58

NIRE: 41205168314

14ª (DÉCIMA QUARTA) ALTERAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA SOCIEDADE

A sociedade será por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante de qualquer impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Por deliberação do sócio fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa - PR, para dirimir, dúvidas e ou litígios oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Ponta Grossa - PR, 24 de maio de 2013.



FREDERICO NICOLAU SCHEFFER
CPF: 010.201.968-15
RG: 644.692-2 SSP/PR

ELIANE SOAVE SCHEFFER
CPF: 666.281.729-53
RG: 810.363-1 SSP/PR

Testemunhas:

Tércio Guimarães da Silveira
CPF: 648.522.709-10
RG: 4.548.533-1 SSP/PR

Luiz Carlos Pedroso
CPF: 435.166.969-15
RG: 4.044.886-1 SSP/PR

MOVETEC- Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP

REFERENTE AO PREGÃO 40/2013
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MANAUS - AM

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS													
ITEM	Marca/Modelo	VALOR OFERTADO	M.PRIMA	M.OBRA	CUSTO PRD	MONTAGEM	FRETE	EMBALAGEM	Impostos	Lucro		Quantidade	Total
1	SCHEFFER/EDPA	296,00	155,84	23,68	11,84	8,88	23,68	4,44	52,84	14,80	296,00	850	251.600,00
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
													251.600,00

Impostos considerados ICMS/PIS/COFINS/IRF/CONT.SOC.

MOVETEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP. **CNPJ: 07.165.304/0001-58**
RUA: Pedro Mezzomo, 255 – Jd Los Angeles **INSC. ESTADUAL: 90467215-75**
CEP: 84.070-140 PONTA GROSSA – PR **FONE: (42) 328-9014**